

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

DELIBERAÇÃO NORMATIVA N°029/CG

Saída para Intercâmbio no exterior

A Comissão de Graduação, na sua 149ª Sessão, de 27/08/2015, **deliberou** que os alunos

ao sair para Intercâmbio no exterior:

Artigo 1º - Um aluno quando receber a confirmação de sua aprovação para programa de

intercambio no exterior deve imediatamente, entrar com pedido no Serviço de Graduação

para regularizar sua situação na EEL.

Parágrafo 1º - Deve acessar requerimentos no Sistema EEL na página www.eel.usp.br e

solicitar alteração de status para "Cursando Disciplina no Exterior".

Parágrafo 2º - Deve enviar um e-mail para grad@eel.usp.br, onde deve, obrigatoriamente,

anexar: 1) Termo de Concessão da Bolsa emitido pelo órgão concessor e 2) Plano de

Estudos onde conste a previsão das disciplinas que pretende cursar no exterior.

Artigo 2º - Compete ao Serviço de Graduação alterar o status de matrícula do aluno,

desde que tenha a anuência do Coordenador do Curso do aluno.

Lorena/SP, 27 de agosto de 2015.

Prof^a. Dr^a. Elisangela de Jesus Candido de Moraes Presidente em exercício da Comissão de Graduação

www.eel.usp.br